



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA



CONTRATO Nº 417-2026

Contrato de fornecimento, instalação e manutenção de vidros para suprir futuras e eventuais necessidades da Secretaria De Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial E Combate À Fome que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA** e a Empresa **BRUNO RAFAEL SANTOS DE SOUZA**.

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA**, por meio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIVERSIDADE, IGUALDADE RACIAL E COMBATE À FOME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.578.127/0001-10**, com sede na Praça da Bandeira, S/N, Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, neste ato representada pelo Sr. **IGOR LUIZ DA SILVA**, **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIVERSIDADE, IGUALDADE RACIAL E COMBATE À FOME**, nomeado pelo Decreto nº 012/2025, publicado no DOM de 02 de janeiro de 2025, portador da **Matrícula Funcional nº 27350**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **BRUNO RAFAEL SANTOS DE SOUZA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.922.859/0001-72**, sediada na R Rachosa, 163, Pedra do Lord, Juazeiro/BA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por **BRUNO RAFAEL SANTOS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrita no RG: 1132578485 SSP BA e CPF: 057.586.445-10, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025** e **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2025**, Tipo **MENOR PREÇO**, bem como mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este contrato tem como objeto de contratação de empresa para fornecimento, instalação e manutenção de vidros para suprir futuras e eventuais necessidades da Secretaria De Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial E Combate À Fome de Juazeiro/BA, em favor da seguinte empresa, no(s) item(ns) do Termo de Referência, ANEXO I do edital de **Pregão Eletrônico nº 057/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.1. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
1	VIDRO LAMINADO INCOLOR 3+3	M2	40	R\$ 850,00	R\$ 34.000,00
2	VIDRO REFLETIDO CHAMPANHE 6MM	M2	40	R\$ 810,00	R\$ 32.400,00
3	JATEAMENTO	M2	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
4	ESPELHO 4MM CRISTAL ORGÂNICO	M2	50	R\$ 545,00	R\$ 27.250,00
5	ESPELHO 4MM CRISTAL COM MOLDURA FLEXÍVEL	M2	40	R\$ 530,00	R\$ 21.200,00
6	ESPELHO 4MM CRISTAL COM LED	M2	40	R\$ 360,00	R\$ 14.400,00
7	PORTAS DE VIDRO INCOLOR 8MM	M2	25	R\$ 1.380,00	R\$ 34.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**



8	JANELAS DE VIDRO INCOLOR 8MM	M2	50	R\$ 590,00	R\$ 29.500,00
9	FECHAMENTO DE PIA DE VIDRO INCOLOR 8MM	M2	25	R\$ 850,00	R\$ 21.250,00
10	GUARDA CORPO DE VIDRO INCOLOR 8MM	M2	30	R\$ 1.020,00	R\$ 30.600,00
11	FACHADA DE VIDRO INCOLOR 8MM	M2	50	R\$ 535,00	R\$ 26.750,00
12	VIDROS FANTASIA (COMUM)	M2	50	R\$ 265,00	R\$ 13.250,00
13	BOX VIDRO INCOLOR 8MM	M2	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
14	MOLDURA DE ALUMÍNIO	M2	100	R\$ 133,00	R\$ 13.300,00
15	MOLDURA DE MADEIRA	M2	40	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
16	MOLA PARA PORTA DE VIDRO	UND	10	R\$ 805,00	R\$ 8.050,00

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze)**, com início na data da última assinatura, prorrogável na forma do arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133, de 2021, conforme natureza do objeto descrita neste Instrumento e no Termo de Referência da presente contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL

4.1. Os modelos de gestão e de execução constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4.2. O fiscal do contrato será a servidora **RICARDO FERRARI FERRAZ, CPF 057.784.805-47, MAT 47744.**

4.3. O gestor do contrato será o servidor **NATALIA BASTISTA DO SANTOS, CPF: 020.064.665-69.**

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA – PREÇO

6.1. O valor total da contratação é de **R\$ 322.250,00 (Trezentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais)**, referente exclusivamente aos itens constantes na planilha descrita na cláusula 1.2 deste instrumento contratual.

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7.2. O contratado deverá apresentar relação de documentos solicitados na Habilitação Jurídica, Fiscal e Técnica descrita no edital de licitação da qual decorre este instrumento contratual.

7.3. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA

substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05(cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

10.1.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.1.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.1.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10.2. A CONTRATANTE obrigar-se-á:

10.2.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

10.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.2.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.2.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo;

10.2.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao Funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 22/09/2026 10:55:50
 Acesso em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código de Verificação: 00B7084766-28639887-010249144838-65082233365

assinado por 2 pessoas: BRUNO RAFAEL SANTOS DE SOUZA e IGOR LUIZ DA SILVA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 22/09/2026 10:55:50
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do Documento: 46AC-673A-1914-4489-8508-23366

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JUAZEIRO/BA, 03 de Agosto de 2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIVERSIDADE, IGUALDADE RACIAL E COMBATE À FOME
IGOR LUIZ DA SILVA

BRUNO RAFAEL SANTOS DE SOUZA
BRUNO RAFAEL SANTOS DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

1: _____ CPF: _____
2: _____ CPF: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 22/09/2026 10:55:50
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: f3c9bdda-fe10-49f4-a8a3-de50e8223368

Código para verificação: 46AC-673A-74D6-4B00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO RAFAEL SANTOS DE SOUZA (CNPJ 40.XXX.XXX/XXXX-72) VIA PORTADOR BRUNO RAFAEL SANTOS DE SOUZA (CPF 057.XXX.XXX-10) em 03/08/2026 10:53:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



IGOR LUIZ DA SILVA (CPF 005.XXX.XXX-41) em 03/08/2026 11:02:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/46AC-673A-74D6-4B00>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRUNO RAFAEL SANTOS DE SOUZA
CNPJ: 40.922.859/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:35:15 do dia 09/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/09/2026.

Código de controle da certidão: **68B0.F6C8.E5F6.7753**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
CNPJ: 13915632000127, RUA DR. PEDRO BORGES VIANA, 32,
CENTRO
SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA

EMIÇÃO: 07/07/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

Nº: 39737/2026 | PROCESSO Nº:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: BRUNO RAFAEL SANTOS DE SOUZA**CPF/CNPJ:** 40.922.859/0001-72**CÓDIGO DA EMPRESA:** 1411438 **INSCRIÇÃO:** 1325240001**ENDEREÇO:** RUA RACHOSA Nº 163 BAIRRO: PEDRA DO LORD CEP: 48901406**COMPLEMENTO:** LOTE: 15 QUADRA: 02 LOTEAMENTO: LOT. PEDRA DO LORD

Observações:

Certifico, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional e dos artigos 551 e seguintes do Código Tributário Municipal (LC nº 003/2009), que, nesta data, o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários vencidos ou exigíveis junto ao Município de Juazeiro BA, conforme registros da Secretaria da Fazenda.

Esta certidão possui validade de 90 (noventa) dias, salvo se sobrevier fato impeditivo nos termos da legislação vigente.

Certidão valida até: 05/10/2026.

Certidão emitida gratuitamente

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão pode ser verificada do código de verificação ou QR code abaixo.

**Código de verificação:** 857756.39737.20260707.S.286.1411438

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO , 07 de julho de 2026

Emitido por:



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20263064651

RAZÃO SOCIAL	
BRUNO RAFAEL SANTOS DE SOUZA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
176.829.705	40.922.859/0001-72

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/07/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNO RAFAEL SANTOS DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.922.859/0001-72

Certidão nº: 37194168/2026

Expedição: 07/04/2026, às 10:52:23

Validade: 04/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNO RAFAEL SANTOS DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.922.859/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.922.859/0001-72
Razão social: BRUNO RAFAEL SANTOS DE SOUZA
Endereço: R RACHOSA 163 / PEDRA DO LORD / JUAZEIRO / BA / 48901-406

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2026 a 17/09/2026

Certificação Número: 2026081903575574627907

Informação obtida em 26/08/2026 10:53:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIAEXTRATO DE CONTRATO

PE Nº 057-2025

PA Nº 289-2025

ADESÃO DE ATA 173-2025

CONTRATO Nº 417-2026 – OBJETO: Este contrato tem como objeto de contratação de empresa para fornecimento, instalação e manutenção de vidros para suprir futuras e eventuais necessidades da Secretaria De Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial E Combate À Fome de Juazeiro/BA.**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** Inscrito no CNPJ 19.578.127/0001-10**Contratada: BRUNO RAFAEL SANTOS DE SOUZA** Inscrito no CNPJ 40.922.859/0001-72**Valor global: R\$ 322.250,00** (Trezentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais).**Data da assinatura: 03/08/2026****Vigência: 12 (doze) MESES**

Assinam:

Pelo Município: IGOR LUIZ DA SILVA – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome**Pela contratada: BRUNO RAFAEL SANTOS DE SOUZA** - Representante LegalDocumento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 22/09/2026 10:55:50
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: f3c9bdda-fe10-49f4-a8a3-de50e8223368



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUAZEIRO

PRAÇA DA BANDEIRA SN

CENTRO

JUAZEIRO - BA

CNPJ: 19.578.127/0001-10

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 1778	Exerc.: 2026	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 1010001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 013 - ASCENSÃO SOCIAL E SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE Ação: 2091 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - FMAS			Modalidade: 173-2025AD - (Lei 14133/21) Pregão Eletrônico Contrato: 417-2026 - 2026 Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:			
Saldo Anterior 19.533,00	Valor do Empenho 1,00	Saldo Atual 19.532,00				
CREDOR						
R.Social/Nome: 55166 - BRUNO RAFAEL SANTOS DE SOUZA C.N.P.J/CPF: 40.922.859/0001-72 I.M.: Banco: NUBanck			Endereço: Bairro: Cidade/UF: JUAZEIRO / BA Conta: 25182454 - 5			
R.G.: I.E.: Agência: 0001-9						
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
Valor que se empenha para fornecimento, instalação e manutenção de vidros, destinada a suprir futuras e eventuais necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome de Juazeiro/BA.						
Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 19/08/2026						
Valor: 1,00 (Um Real)						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 19/08/2026 _____			DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 19/08/2026 _____			

Login: 02465433539

Empenho: 1778



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUAZEIRO

PRAÇA DA BANDEIRA SN

CENTRO

JUAZEIRO - BA

CNPJ: 19.578.127/0001-10

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 1779	Exerc.: 2026	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 1010001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 019 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS PARA TODOS Ação: 2093 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			Modalidade: 173-2025AD - (Lei 14133/21) Pregão Eletrônico Contrato: 417-2026 - 2026 Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:			
Saldo Anterior 10.000,00	Valor do Empenho 1,00	Saldo Atual 9.999,00				
CREADOR						
R.Social/Nome: 55166 - BRUNO RAFAEL SANTOS DE SOUZA C.N.P.J/CPF: 40.922.859/0001-72 I.M.: Banco: NUBanck			Endereço: Bairro: Cidade/UF: JUAZEIRO / BA Conta: 25182454 - 5 R.G.: I.E.: Agência: 0001-9			
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
Valor que se empenha para fornecimento, instalação e manutenção de vidros, destinada a suprir futuras e eventuais necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome de Juazeiro/BA.						
Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 24/08/2026						
Valor: 1,00 (Um Real)						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 24/08/2026 _____			DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 24/08/2026 _____			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUAZEIRO

PRAÇA DA BANDEIRA SN

CENTRO

JUAZEIRO - BA

CNPJ: 19.578.127/0001-10

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 1780	Exerc.: 2026	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 1010001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 243 - Assistência a Criança e ao Adolescente Programa: 013 - ASCENSÃO SOCIAL E SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE Ação: 2102 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - FMAS			Modalidade: 173-2025AD - (Lei 14133/21) Pregão Eletrônico Contrato: 417-2026 - 2026 Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:			
Saldo Anterior 20.000,00	Valor do Empenho 1,00	Saldo Atual 19.999,00				
CREDOR						
R.Social/Nome: 55166 - BRUNO RAFAEL SANTOS DE SOUZA C.N.P.J/CPF: 40.922.859/0001-72 I.M.: Banco: NUBanck			Endereço: Bairro: Cidade/UF: JUAZEIRO / BA Conta: 25182454 - 5			
R.G.: I.E.: Agência: 0001-9						
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
Valor que se empenha para fornecimento, instalação e manutenção de vidros, destinada a suprir futuras e eventuais necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome de Juazeiro/BA.						
Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 24/08/2026						
Valor: 1,00 (Um Real)						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 24/08/2026			DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 24/08/2026			

Login: 02465433539

Empenho: 1780



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUAZEIRO

PRAÇA DA BANDEIRA SN
CENTRO
JUAZEIRO - BA
CNPJ: 19.578.127/0001-10

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 1781	Exerc.: 2026	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 1010001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 243 - Assistência a Criança e ao Adolescente Programa: 013 - ASCENSÃO SOCIAL E SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE Ação: 2102 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			Modalidade: 173-2025AD - (Lei 14133/21) Pregão Eletrônico Contrato: 417-2026 - 2026 Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:			
Saldo Anterior 3.382,12	Valor do Empenho 1,00	Saldo Atual 3.381,12				
CREDOR						
R.Social/Nome: 55166 - BRUNO RAFAEL SANTOS DE SOUZA C.N.P.J/CPF: 40.922.859/0001-72 I.M.: Banco: NUBanck			Endereço: Bairro: Cidade/UF: JUAZEIRO / BA Conta: 25182454 - 5 R.G.: I.E.: Agência: 0001-9			
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
Valor que se empenha para fornecimento, instalação e manutenção de vidros, destinada a suprir futuras e eventuais necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome de Juazeiro/BA.						
Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 24/08/2026						
Valor: 1,00 (Um Real)						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 24/08/2026 _____			DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 24/08/2026 _____			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUAZEIRO

PRAÇA DA BANDEIRA SN

CENTRO

JUAZEIRO - BA

CNPJ: 19.578.127/0001-10

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 1782	Exerc.: 2026	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 1010001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 243 - Assistência a Criança e ao Adolescente Programa: 013 - ASCENSÃO SOCIAL E SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE Ação: 2102 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			Modalidade: 173-2025AD - (Lei 14133/21) Pregão Eletrônico Contrato: 417-2026 - 2026 Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual				
5.000,00	1,00	4.999,00				
CREDOR						
R.Social/Nome: 55166 - BRUNO RAFAEL SANTOS DE SOUZA C.N.P.J/CPF: 40.922.859/0001-72 I.M.: Banco: NUBanck			Endereço: Bairro: Cidade/UF: JUAZEIRO / BA Conta: 25182454 - 5 R.G.: I.E.: Agência: 0001-9			
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
Valor que se empenha para fornecimento, instalação e manutenção de vidros, destinada a suprir futuras e eventuais necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome de Juazeiro/BA.						
Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 24/08/2026						
Valor: 1,00 (Um Real)						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 24/08/2026			DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:24/08/2026			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUAZEIRO

PRAÇA DA BANDEIRA SN

CENTRO

JUAZEIRO - BA

CNPJ: 19.578.127/0001-10

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 1783	Exerc.: 2026	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 1010001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Modalidade: 173-2025AD - (Lei 14133/21) Pregão Eletrônico	
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			Contrato: 417-2026 - 2026	
Sub-Função: 245 - Serviços Socioassistenciais			Convênio:	
Programa: 019 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS PARA TODOS			Cat. da Despesa: 33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ação: 2095 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			Incorporação:	
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Desp. de Pessoal:	
Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - FMAS			Obs:	
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual		
9.999,00	1,00	9.998,00		

CREDOR

R.Social/Nome: 55166 - BRUNO RAFAEL SANTOS DE SOUZA	Endereço:
C.N.P.J./CPF: 40.922.859/0001-72	R.G.:
I.M.:	Bairro:
I.E.:	Cidade/UF: JUAZEIRO / BA
Banco: NUBanck	Conta: 25182454 - 5
Agência: 0001-9	

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Valor que se empenha para fornecimento, instalação e manutenção de vidros, destinada a suprir futuras e eventuais necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome de Juazeiro/BA.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 24/08/2026

Valor: 1,00 (Um Real)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 24/08/2026	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 24/08/2026
--	---

Login: 02465433539

Empenho: 1783

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 22/09/2026 10:55:50
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: f3c9bdda-fe10-49f4-a8a3-de50e8223368



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUAZEIRO

PRAÇA DA BANDEIRA SN
CENTRO
JUAZEIRO - BA
CNPJ: 19.578.127/0001-10

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 1784	Exerc.: 2026	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 1010001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 245 - Serviços Socioassistenciais Programa: 019 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS PARA TODOS Ação: 2095 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			Modalidade: 173-2025AD - (Lei 14133/21) Pregão Eletrônico Contrato: 417-2026 - 2026 Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:			
Saldo Anterior 12.000,00	Valor do Empenho 1,00	Saldo Atual 11.999,00				
CREDOR						
R.Social/Nome: 55166 - BRUNO RAFAEL SANTOS DE SOUZA C.N.P.J/CPF: 40.922.859/0001-72 I.M.: Banco: NUBanck			Endereço: Bairro: Cidade/UF: JUAZEIRO / BA Conta: 25182454 - 5			
R.G.: I.E.: Agência: 0001-9						
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
Valor que se empenha para fornecimento, instalação e manutenção de vidros, destinada a suprir futuras e eventuais necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome de Juazeiro/BA.						
Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 24/08/2026						
Valor: 1,00 (Um Real)						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 24/08/2026			DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 24/08/2026			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUAZEIRO

PRAÇA DA BANDEIRA SN

CENTRO

JUAZEIRO - BA

CNPJ: 19.578.127/0001-10

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 1785	Exerc.: 2026	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 1010001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 245 - Serviços Socioassistenciais Programa: 019 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS PARA TODOS Ação: 2095 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			Modalidade: 173-2025AD - (Lei 14133/21) Pregão Eletrônico Contrato: 417-2026 - 2026 Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual				
6.119,40	1,00	6.118,40				
CREDOR						
R.Social/Nome: 55166 - BRUNO RAFAEL SANTOS DE SOUZA C.N.P.J/CPF: 40.922.859/0001-72 I.M.: Banco: NUBanck			Endereço: Bairro: Cidade/UF: JUAZEIRO / BA Conta: 25182454 - 5			
R.G.: I.E.: Agência: 0001-9						
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
Valor que se empenha para fornecimento, instalação e manutenção de vidros, destinada a suprir futuras e eventuais necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome de Juazeiro/BA.						
Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 24/08/2026						
Valor: 1,00 (Um Real)						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 24/08/2026			DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 24/08/2026			

Login: 02465433539

Empenho: 1785



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUAZEIRO

PRAÇA DA BANDEIRA SN

CENTRO

JUAZEIRO - BA

CNPJ: 19.578.127/0001-10

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 1786	Exerc.: 2026	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 1010001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 245 - Serviços Socioassistenciais Programa: 013 - ASCENSÃO SOCIAL E SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE Ação: 2101 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			Modalidade: 173-2025AD - (Lei 14133/21) Pregão Eletrônico Contrato: 417-2026 - 2026 Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:			
Saldo Anterior 2.000,00	Valor do Empenho 1,00	Saldo Atual 1.999,00				
CREADOR						
R.Social/Nome: 55166 - BRUNO RAFAEL SANTOS DE SOUZA C.N.P.J/CPF: 40.922.859/0001-72 I.M.: Banco: NUBanck			Endereço: Bairro: Cidade/UF: JUAZEIRO / BA Conta: 25182454 - 5 R.G.: I.E.: Agência: 0001-9			
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
Valor que se empenha para fornecimento, instalação e manutenção de vidros, destinada a suprir futuras e eventuais necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome de Juazeiro/BA.						
Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 24/08/2026						
Valor: 1,00 (Um Real)						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 24/08/2026 _____			DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 24/08/2026 _____			